



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 22/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de Junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FABRÍCIA DIAS SANTANA	25/06/2012	06/12/2021 a 05/12/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
FABIANA DA SILVA RAMOS	20/05/2009	20/05/2022 a 19/05/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	31/07/2006	31/07/2021 a 30/07/2022	02/07/2023 a 16/07/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de Junho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2023

DECRETO Nº 21 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1594

Anulação (-)

-928.320,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 22/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de Junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISI-TIVO	PERÍODO DE GO-ZO
FABRÍCIA DIAS SANTA-NA	25/06/2012	06/12/2021 a 05/12/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
FABIANA DA SILVA RAMOS	20/05/2009	20/05/2022 a 19/05/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	31/07/2006	31/07/2021 a 30/07/2022	02/07/2023 a 16/07/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de Junho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, item 4, "L", da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, **DIVULGAR** o local e horário das **provas objetivas e provas práticas** a serem realizadas no dia 18/06/2023, com a devida alocação dos candidatos conforme segue:

2º - Este Edital Complementar **ficará** à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e no endereço eletrônico: – [http:// www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) /, a partir da data.

Araputanga – MT, 12 de junho de 2023.

ENÍLSON DE ARAÚJO RIOS ELENIR DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CLEBER DE MIRANDA BARROS GLEIDE APARECIDA DE SOUZA
MEMBRO MEMBRO

LUCIENE VIEIRA RAMOS
MEMBRO